



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

O presente processo tem por objetivo o contratação de agência de viagens para prestação de serviços de assessoria, cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e, quando necessário, internacionais, incluindo marcação de assentos e reembolso de bilhetes, destinados ao atendimento das necessidades de deslocamento de servidores, agentes públicos e representantes do Município de Terra de Areia/RS, para atendimento de demandas administrativas, institucionais e de interesse público.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A abertura de processo de credenciamento para a aquisição de passagens aéreas pelo Município de Terra de Areia justifica-se pela necessidade permanente e recorrente de deslocamentos aéreos de agentes públicos, servidores e representantes da Administração Municipal para atendimento de demandas institucionais, administrativas, técnicas e políticas, em âmbito estadual e nacional.

Tais deslocamentos são essenciais para a participação em reuniões com órgãos governamentais, audiências públicas, capacitações, cursos, seminários, congressos, eventos técnicos, tratativas interinstitucionais, busca de recursos, celebração de convênios, acompanhamento de projetos e outras atividades que visam diretamente ao fortalecimento da gestão pública e à melhoria da prestação dos serviços à população.

O modelo de credenciamento mostra-se o mais adequado ao interesse público, pois permite a contratação de múltiplos fornecedores habilitados, garantindo maior competitividade, amplitude de oferta, agilidade na contratação, economicidade, flexibilidade operacional e atendimento imediato às demandas da Administração, considerando a natureza dinâmica do mercado aéreo, a variação constante de preços, horários, rotas e disponibilidade de voos.

Além disso, o credenciamento assegura tratamento isonômico aos fornecedores, transparência no processo de contratação e maior eficiência administrativa, evitando dependência de um único fornecedor e reduzindo riscos de descontinuidade do serviço.

Dessa forma, a instauração do processo de credenciamento para aquisição de passagens aéreas atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, interesse público e continuidade do serviço público, constituindo medida técnica, administrativa e juridicamente adequada às necessidades do Município de Terra de Areia.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Aquisição de bilhetes de passagem aérea para o Município de Terra de Areia.	01

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

5.1. O valor total estimado para o presente credenciamento foi calculado com base na projeção de demanda para o período de 12 (doze) meses, considerando os valores efetivamente empenhados nos últimos 4 (quatro) anos exercícios financeiros, conforme segue:

2022 - R\$ 52.943,76

2023 - R\$ 41.982,60

2024 - R\$ 13.884,34

2025 - R\$ 35.310,62

Valor total da média dos últimos quatro anos para composição do valor de referência –

$R\$ 36.030,33 + 10\%$ (margem considerável em razão dos aumentos de preços) = R\$ 39.633,36.

5.2. Para a escolha do credenciado, a Secretaria requerente encaminhará o pedido de orçamento, conforme previsto no TR e a escolha se dará pelo menor preço que foi orçado.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	TOTAL
01	Aquisição de bilhetes de passagem aérea para o Município de Terra de Areia.	01	R\$ 40.000,00	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega e/ou execução:

- a) A secretaria requerente irá realizar o contato por meio de e-mail institucional, encaminhando a solicitação de orçamento simultaneamente a todos os credenciados, com texto idêntico;
- b) O contratante irá comunicar aos credenciados a necessidade de aquisição de passagens aéreas com antecedência mínima de 03 (três) dias da data prevista para a viagem, sempre que possível;
- c) O credenciado deverá encaminhar o orçamento no prazo máximo de 12 (doze) horas, contado do recebimento da solicitação enviada pela Secretaria requerente;
- d) O credenciado deverá encaminhar os bilhetes adquiridos por meio eletrônico, via e-mail indicado pelo contratante, no prazo compatível com a urgência da viagem e a data do embarque.

Entrega Total ou Parcial? Parcial, conforme necessidade da Administração Municipal.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Leticia Masschmann Reck Rosa, matrícula 821164, que se responsabilizará pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo de CREDENCIAMENTO, assegurar a seleção interessados para manter credenciamento junto ao município de Terra de Areia/RS.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 19 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LETICIA MASSCHMANN RECK ROSA
Data: 19/02/2026 10:29:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Letícia M. Reck Rosa
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO DO ETP E FISCAL DO CONTRATO

OSVALDO DE
MATTOS
SOBRINHO: 3802065
3015

Assinado de forma digital
por OSVALDO DE MATTOS
SOBRINHO: 38020653015
Dados: 2026.02.19 10:20:31
-03'00'

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
GABINETE DO PREFEITO